



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 30/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de manutenção do software de tarifação soma full, instalado na central telefônica digital IP Panasonic KX-NS 500, em atendimento a Câmara Municipal de Itabirito.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa à Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito-MG, CEP: 35.450.000, fone/fax: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, Vereador ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 770.678.436-34 e da Carteira de Identidade nº MG-3.945.242, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Itabirito-MG, denominada **CONTRATANTE**, e, **WCL TELECOM REDES LTDA.**, CNPJ 05.029.462/0001-55, situada na rua Cravinas, nº 318-A, Bairro Esplanada, Belo Horizonte/MG, CEP 30.280-170, neste ato representada por seu sócio administrador CRISTIANO MESSEDER DUARTE, portador do CPF nº 967.830.286-15 e da Carteira de Identidade nº M-5.096.188, expedida pela SSP/MG, simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 30/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo termo inicial se dará em 06/08/2016 e termo final em 06/08/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente prorrogação tem fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR CONTRATUAL

Nos termos da cláusula nona do ajuste original, fica o valor contratual reajustado em 8,929764%, perfazendo o valor total anual de R\$8.235,00 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais), sendo o valor mensal de R\$686,25 (seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

01.031.0001 2. 006 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha - 13



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, as partes firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 03 de Agosto de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contratante

WCL TELECOM REDES LTDA.
CRISTIANO MESSEDER DUARTE
Contratada

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 7.560,00
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA-15 (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/08/2015 a 01/08/2016

Dados calculados		
Fator de correção do período	366 dias	1,089298
Percentual correspondente	366 dias	8,929764 %
Valor corrigido para 01/08/2016	(=)	R\$ 8.235,09
Sub Total	(=)	R\$ 8.235,09
Valor total	(=)	R\$ 8.235,09